



EDITAL N° 108 / 2020

NUNO MIGUEL FERNANDES MOCINHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS,

FAZ SABER que considerando a situação de pandemia que vivemos e tendo presente o Estado de Emergência decretado pelo Presidente da República, bem como a evolução da situação epidemiológica e nomeadamente o aumento de casos verificados recentemente no concelho de Elvas, **DETERMINO** a suspensão da atividade no Complexo e Pista de Atletismo a partir de 28/11/2020 e até 31/12/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa